



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.747 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL – COMDURT".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.421, de 24 de novembro de 2007, e 8.958, de 05 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) representantes de entidades representativas do setor técnico:

Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB - Núcleo Poços de Caldas:

Alfredo Herminio Barbosa Junior – Titular;

Orivaldo Prézia Carneiro – Suplente;

Ass. Sul Mineira de Engenharia e Arquitetura e Agronomia – ASEAA:

Helton Almeida Prata – Titular;

Nelson Damásio Ferreira – Suplente;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:

Samuel de Carvalho – Titular;

José Lauro Vieira – Suplente;

b) representantes de entidades empresariais, sendo um representante para cada um dos segmentos industrial, comercial e de prestação de serviços:

SINDUSCON – Poços de Caldas:

Rodrigo Costa Batista – Titular;

Guilherme de Paiva Posso – Suplente;

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:

Fábio Junqueira Bressane – Titular;

Sinésio Fiorin Custódio – Suplente;

Associação dos Loteadores de Poços de Caldas – Aelo Poços:

Francisco Innechi Junqueira Santos – Titular;

Sidnei Rossi – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

c) representantes de entidades comunitárias:

Rotary Club de Poços de Caldas:

Gustavo Pellegrinelli Rizzi – Titular;

Flávio Maiolini Siqueira – Suplente;

Agência para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Sul e Sudoeste de Minas Gerais – ADISMIG:

Carmem Lúcia Junqueira Arantes – Titular;

Adriane de Almeida Matthes – Suplente;

APS - Associação Poços Sustentável:

João Neves Toledo de Carvalho – Titular;

Carmem Greice Renda – Suplente;

d) representantes de entidades universitárias:

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG:

Isabella Carneiro Bastos – Titular;

Francisco José Cardoso – Suplente;

Pontifícia Universidade Católica de Minas – PUC/MG:

Juliana de Nardin – Titular;

Ladislau Afonso – Suplente;

e) representantes de entidade representativa de pessoas com deficiência física:

Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP:

Marcela Duarte Prado – Titular;

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) representantes do Prefeito:

Cintia Polli – Titular;

Luiz Gabriel Gonçalves – Suplente;

b) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Tiago Cavelagna – Titular;

Antônio Carlos Alvisi – Titular;

Misael de Mendonça – Titular;

Tatiana Alves de Andrade Farias – Suplente;

Cibele T. Melo Benjamin – Titular;

Daniel Resende Alcântara – Suplente;

c) representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão – Titular;

Mauro Barbosa Filho – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

d) representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Claudete Maldonado da Silva – Titular;

Luzia Teixeira Martins – Suplente;

e) representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas:

Fernanda Marinoni – Titular;

Julieta Siqueira Viana – Suplente;

f) representantes da Procuradoria Geral do Município:

Rosemary Cristian Thomaz – Titular;

Sérgio Carlos Pereira – Suplente;

g) representantes da DME Distribuição S.A. – DMED:

Cláudia de Souza – Titular;

Márcio Aparecido Bruschi – Suplente;

h) representantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE:

Eduardo Lopes de Carvalho – Titular;

Allan César Pasqualini Levighini – Suplente;

i) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

Flávio Henrique Faria – Titular;

Mateus Augusto Lopes Reis – Suplente;

j) representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Manoel Pereira de Melo Filho – Titular;

Israel Souza Pereira – Suplente.

Art. 2º. Ficam referendados os atos praticados, no período de 23 de junho de 2018 a 24 de setembro de 2018, pelo Conselho empossado em 23 de junho de 2016, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.826, de 25 / 09 / 2018.